



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2529

Em 11 / 07 / 2025

Mônica  
EXPEDIENTE

Ofício nº 2467/2025/SG

Juiz de Fora, 01 de julho de 2025

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 1484/2025  
Pedido de Informação nº 146/2025  
De Autoria do André Luiz Vieira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao pedido de Informação nº 146/2025, de autoria da Exma. Sra. Vereador André Luiz Vieira, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DEMLURB), encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA MARGARIDA  
MARTINS  
SALOMAO:13521039668

Assinado de forma digital por  
MARIA MARGARIDA MARTINS  
SALOMAO:13521039668  
Dados: 2025.07.09 10:44:19  
-03'00'

**Margarida Salomão**  
Prefeita

**Secretaria de Governo**

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br

## Memorando 3- 47.614/2025

**De:** Fernanda G. - DEMLURB - DO - DGPRO

**Para:** SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa - A/C Thamyras A.

**Data:** 16/06/2025 às 16:21:55

**Setores envolvidos:**

DEMLURB, DEMLURB - DO - DGPRO, SG - SSRI - DAPROL

### Pedido de Informação nº 146/2025 - André Luiz Vieira

Prezados(as),

Em atenção ao Pedido de Informação nº 146/2025, encaminhamos as seguintes informações a respeito dos procedimentos e regras para o descarte de resíduos nos Ecopontos do município:

1. Quais tipos de resíduos são aceitos nos ecopontos municipais?

Os Ecopontos visam o recebimento de pequenas quantidades de resíduos gerados em residências, tais como: entulhos de construção civil, resíduos verdes (restos de poda, capina e jardinagem), móveis inservíveis, eletrodomésticos inutilizados, recicláveis (papel, papelão, plásticos, metais e vidros) e resíduos volumosos em geral. Além desses locais, o município possui um Ecoponto específico para o recebimento de pneus inservíveis.

2. Existe limite de quantidade por pessoa/residência?

Sim. Cada munícipe pode descartar até 1 metro cúbico de resíduos da construção civil ou resíduos verdes por dia (equivalente a aproximadamente 10 sacos de 100 litros ou 5 tambores de 200 litros). Essa limitação visa garantir o atendimento a todos os cidadãos e evitar o uso indevido por grandes geradores, que devem responsabilizar-se pela destinação de seus próprios resíduos.

3. É necessário agendamento prévio para a entrega?

Não é necessário agendamento para o descarte nos Ecopontos. O atendimento é feito por ordem de chegada, dentro do horário de funcionamento.

4. Os resíduos precisam estar separados ou acondicionados de forma específica?

É recomendável que os resíduos estejam separados por tipo (entulho, recicláveis, resíduos verdes, volumosos) e acondicionados de forma que não ofereçam risco ao transporte e ao manuseio. Isso se dá pelo fato de que cada tipo de resíduo possui uma forma específica e diferenciada de destinação. Os resíduos recicláveis são destinados a reciclagem por intermédio das Associações de Catadores de Materiais Recicláveis credenciadas junto ao Município, enquanto os demais resíduos são destinados ao aterro sanitário ou de resíduos inertes, a depender da tipologia. Além disso, é recomendado que os resíduos de construção civil estejam ensacados, para otimizar a logística do recebimento e facilitar o acondicionamento nas caçambas. No caso dos resíduos verdes, recomenda-se que esses estejam ensacados sempre que possível, observando-se o limite máximo de 1 metro cúbico por pessoa.

5. Quais são os horários de funcionamento e os endereços dos ecopontos ativos no município?

Os Ecopontos funcionam de segunda a sexta, das 7h às 17h, e aos sábados de 8h às 12h. Abaixo, seguem os endereços dos Ecopontos:

- ECOPONTO AEROPORTO - Rua José Apolônio dos Reis, 100, Aeroporto
- ECOPONTO BARBOSA LAGE - Rua Antônio Weitzel, s/n (em frente ao número 710), Barbosa Lage
- ECOPONTO NOVA BENFICA - Rua Francisco Pinheiro, s/n, Nova Benfica
- ECOPONTO PARQUE DAS ÁGUAS - Rua José Meirelles, s/n, Parque das Águas
- ECOPONTO RETIRO - Rua Carlos Tavares de Pinho, s/n, Retiro
- ECOPONTO DE PNEUS - Rua Bartolomeu dos Santos, s/n, São Damião

6. Existe algum tipo de regramento próprio para o descarte?

O descarte deve ser feito conforme o tipo e volume de resíduos aceitos, segurança no descarte (não é permitida a entrada de veículos de grande porte ou de pessoas trajando calçados abertos, bermudas ou sem camisa) e proibição de resíduos perigosos (como lixo hospitalar, químico ou industrial). Tais orientações encontram-se nas placas localizadas nas entradas dos Ecopontos e no site do Demlurb (<https://demlurb.pjf.mg.gov.br/ecopontos.php>).

Ressaltamos que essas e demais orientações encontram-se disponíveis para consulta no site do Demlurb.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

—

**Fernanda Bento R. Gomes**

*Gerente do Departamento de Gestão e Programação de Limpeza Pública - DGPRO*